



Saúde Mental Materna Importa
Se importe com a mãe. Assuma essa causa.

Quem somos?

Maio Furta-Cor é uma campanha comunitária sem fins lucrativos, democrática e suprapartidária que visa sensibilizar a população para a causa da saúde mental materna. Visa realizar ações de conscientização ao longo de todo o mês de maio, época em que celebramos nacionalmente o mês das mães.

Nosso movimento existe desde 2021 e em 5 anos de campanha, com a ajuda de nossas mais de 250 representantes que estão presentes no Brasil e em 8 países, já aprovamos mais de 150 leis Maio Furta-cor, que instituem maio como o mês dedicado à conscientização e promoção de saúde mental materna nos calendários municipais e estaduais.

Não é possível promover saúde mental materna e transformar a assistência atual sem a construção de políticas públicas de saúde e leis que amparem e assistam à integralidade da saúde das mulheres-mães.

Nossos objetivos são:

Sensibilizar a população para a causa da saúde mental materna; promover ações de conscientização em saúde mental materna baseadas em evidências científicas e fomentar a construção de políticas públicas de saúde, através de projetos de lei que instituem o mês de maio nos calendários estaduais e municipais como o mês de atenção à saúde mental materna.

Por que precisamos de um mês dedicado à saúde mental materna?

Precisamos de um mês dedicado à saúde mental materna, pois existe um forte estigma social em torno de temas ligados à saúde mental, que é ainda mais reforçado quando se estende ao campo materno. Com isso assistimos a um alarmante crescimento dos casos de depressão, ansiedade e, infelizmente, suicídio entre as mães.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2023) toda mulher está suscetível a desenvolver transtornos mentais durante a gravidez e no primeiro ano após o parto, no entanto, alguns grupos estão mais suscetíveis, além disso a pobreza, migração, estresse extremo, exposição à violência (doméstica, sexual e de gênero), situações de emergência e conflito, desastres naturais e baixo apoio social aumentam os riscos de distúrbios específicos.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Saúde Mental Materna Importa
Se importe com a mãe. Assuma essa causa.

Ainda segundo a OMS (2023), os transtornos mentais perinatais são um grave problema de saúde pública e necessitam de estratégias de enfrentamento urgentes e eficazes. Quando não tratados, eles são capazes de devastar a vida da mulher e, conseqüentemente, de sua família. Mães afetadas por transtornos mentais perinatais podem não operar adequadamente os cuidados, como resultado o crescimento e o desenvolvimento da criança podem ser afetados negativamente.

O sofrimento mental das mulheres-mães podem ser tão intensos ao ponto de levá-las ao suicídio, sendo este uma das principais causa morte de mulheres no primeiro ano de vida após o parto. Estudos mundiais estimam que 3,7 mulheres suicidam-se no pós-parto a cada 100.000 nascidos vivos. Para fins comparativos, 1,92 mulheres morrem de hemorragia pós-parto na mesma proporção.

O Maio Furta-cor busca parceiros para apoiar, promover e difundir a causa da saúde mental materna. Como você pode apoiar?

Pessoas, instituições e empresas, podem participar e apoiar a campanha! Como? Promovendo palestras, rodas de conversa, caminhadas, viabilizando ações materialmente e financeiramente, compartilhando conteúdos sobre saúde mental materna baseados em evidências científicas, engajando-se em ações gratuitas, dentre outras formas.

Faça parte da onda furta-cor!

Só é possível mudar o mundo cuidando de quem cuida de todo o mundo.

www.maiofurtacor.com.br

@maiofurtacor

contato@maiofurtacor.com.br

Para referências bibliográficas, consulte o site:
www.maiofurtacor.com.br/referenciasbibliograficas



Aponte a câmera
do seu celular



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

